

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE GINECOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CONSIDERANDO**, a realização do Processo nº 001081/2022, na modalidade de dispensa de licitação;

**CONSIDERANDO**, as justificativas da dispensa, constante nos autos;

**CONSIDERANDO**, a vista do parecer jurídico municipal;

### **RESOLVO:**

**I- HOMOLOGAR** a dispensa de licitação nº 0013/2022, nestes termos:

<b>Licitante Vencedora</b>	<b>CNPJ Nº</b>	<b>Valor (R\$) Global Aceito</b>
<b>DAN SUL SAÚDE CLÍNICA MÉDICA EIRELI</b>	<b>35.812.334/0001-44</b>	<b>R\$ 21.000,00</b>

**II- ENCAMINHAR** o presente processo ao departamento de Administração, para que se proceda os moldes legais para publicação do ato.

Dianópolis-TO. Em 30/05/2022

**ISRAEL LEITE FURTADO**

Secretário Municipal de Saúde